

A quem se destina?

A pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social ou de exclusão social no concelho de Alandroal, designadamente:

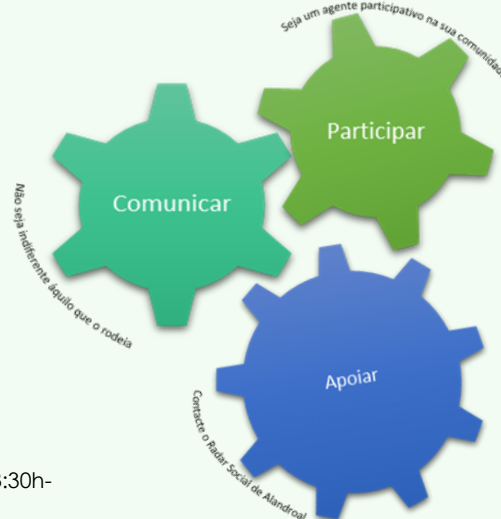
- Pessoas Idosas, em situação de isolamento social e/ou solidão;
- Famílias Disfuncionais;
- Pessoas Migrantes/Refugiadas;
- Pessoas em situação de desemprego;
- Comportamentos Aditivos (substâncias ilícitas, licitas e telas);
- Pessoas com incapacidade e ou deficiência e/ou com doença mental;
- Pessoas em risco e/ou condição de pobreza;
- Cuidadores informais e/ou familiares de pessoas dependentes;



Alandroal Radar Social

Referenciar vidas, mudar realidades.

Guia Prático



Pontos de Contacto:

Fórum Cultural Transfronteiriço de Alandroal

7250-133 Alandroal—Évora

Horário: Segunda a Sexta/ 08:30h-12:30h/13:30h-16:30h

E-mail: radar.social@cm-alandroal.pt

Telefone: 268440040



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU



O que é o Radar Social?

O Radar Social um projeto, financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), consiste numa intervenção comunitária e de desenvolvimento local com princípios baseados num trabalho de em redes de parcerias e cooperação capazes de **referenciar** e **encaminhar** situações de vulnerabilidade social e exclusão social.

Será através da criação de um sistema integrado de **georreferenciação social** e de **capacitação** do território que serão criados os Radares Comunitários, referenciando casos a fim de existir uma agilização de respostas e **otimização** dos recursos, com a finalidade de trazer maior eficácia à ação das entidades locais.

Objetivos

- Atualizar os documentos municipais (Diagnóstico Social; Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação);
- Capacitar e rentabilizar os recursos locais em prol da população;
- Diagnosticar, sinalização, avaliar e encaminhar em função das necessidades/potencialidades de cada individuo/família/grupo e o seu contexto de vida;
- Operacionalizar as atividades do Plano de Ação onde são intervenientes com vista ao desenvolvimento comunitário e da rede social.

Quem pode sinalizar?

- A própria pessoa;
- Pessoas da família ou próximos, vizinhos...;
- Serviços, entidades privadas e públicas (GNR; Juntas de Freguesia, UCSP, UCC; IPSS, GIP...);
- Tecido Empresarial;
- Radares Comunitários (Farmácias, comerciantes e outros recursos comunitários).

Intervenção e Operacionalização do Radar Social de

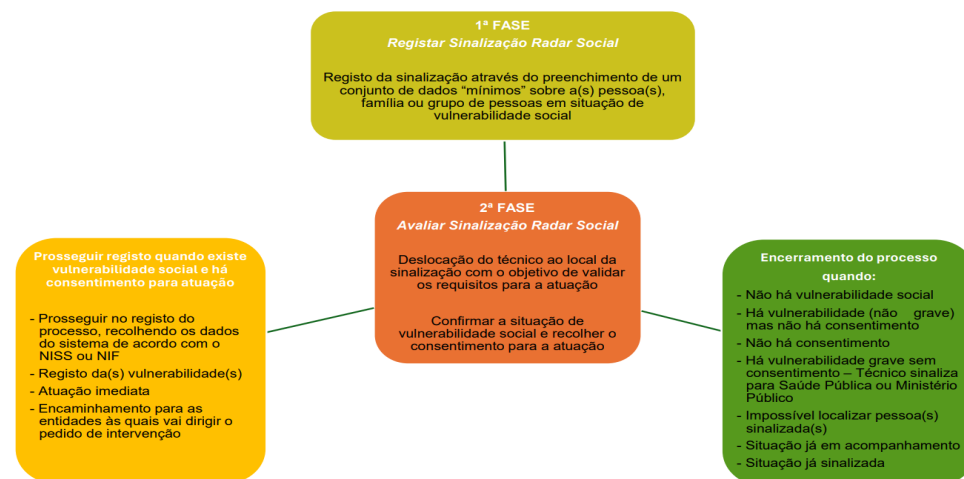
Alandroal

A intervenção comunitária é operacionalizada numa plataforma digital Radar Social disponibilizada pelo Instituto da Segurança Social, I.P. que permite uma maior articulação de proximidade entre parceiros, centralização da informação e acessibilidade de informação acerca dos indivíduos/famílias/grupos sinalizados.

Nesta moldura de atuação, a plataforma digital encontra-se capacitada para assumir, as seguintes fases:

- 1.ª Fase: Registrar a Sinalização;
- 2.ª Fase: Avaliar a Sinalização

Fluxograma do Radar Social



Fonte: Radar Social, Manual de Utilizador, 2024

Quem o promove?

- Parceiros Base: PRR, ISS, I.P. e Município de Alandroal;
- Parceiros Diretos: Juntas de Freguesia, IPSS's, GNR, AEA, IEFP, Saúde, Ação Social, entre outros;
- Comunidade em Geral: Empresas públicas e privadas, Farmácias, Comércio Local, Voluntários, Vizinhos, Familiares.